

ATA N.º 2/2025**Data da reunião ordinária: 21-01-2025****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14.40 horas****Términus da reunião: 16.45 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim

Tília dos Santos Nunes

Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino

Anabela Valente de Carvalho

Ana Rosa Venâncio Casação em substituição de Rui Pedro Dias Gonçalves
(cumpridas todas as formalidades legais)

Luís José da Silva Forinho

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria João Carvalho Barbosa**Cargo:** Técnica Superior**Faltas justificadas:** Rui Pedro Dias Gonçalves**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:** 6 305 909,36**Operações não Orçamentais:** 1 065 050,77

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 21-01-2025

Iniciada a Reunião, usou da palavra o Exmo. Senhor Presidente, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, chefe de gabinete, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Como primeiro ponto, foi referido o pedido de substituição ao abrigo do artigo 78º (ausência inferior a 30 dias) da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, efetuado pelo Senhor Vereador Rui Pedro Dias Gonçalves, encontrando-se a ser substituída pela Senhora Vereadora em substituição, Ana Rosa Venâncio Casação (MGD N.º 1928/2024).

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- O Exmo. Senhor Presidente, deu informação da inscrição de dois munícipes para participação neste ponto da ordem de trabalhos. Referindo que, deveriam ser relativamente sucintos e não poderiam intervir sobre assuntos da ordem de trabalhos da presente reunião.

Informa ainda que, os intervenientes deveriam começar por fazer a sua identificação, mencionar qual a sua residência e exporem, por fim, o assunto que pretendem ver esclarecido/abordado.

- De acordo, com art.º 6.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Senhor Presidente, deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- Pediu para intervir a munícipe, Isabel Maria Amado Lopes, melhor identificada na ficha de intervenção do público relativa a esta reunião, que pretendeu dar seguimento ao assunto exposto, na Reunião de Câmara de dia 3 de dezembro de 2024. O assunto refere, a necessidade de obras em frente ao prédio onde habita, bem como à questão das folhas das árvores do local, que entopem as sarjetas da rua, não deixando escoar a água proveniente de chuvas fortes/enxurradas.

No seguimento da exposição, a munícipe menciona a receção de cartas e o envio de respostas para o município, uma vez que a mesma não terá concordado com as respostas que obteve sobre o assunto.

É referido que, em relação ao problema identificado, falou com a Senhora Engenheira Cláudia, que “ (...) me disse que o corte das árvores é só em situações de problemas de saúde, de infiltração de raízes, nos esgotos.”

Falou também com o Senhor Presidente da Junta que lhe indicou que era uma responsabilidade da Câmara, e dialogou ainda com o Senhor Pedro Gomes que referiu que “ (...) a indicação que teve na altura, foi que, a altura da água era de um palmo e meio”, o que a mesma refere não corresponder à verdade.

Constatando que no dia da enxurrada, “ (...) primeiro foram os bombeiros que lá chegaram, mas quando lá chegaram, a água já tinha baixado, um bocado, teve lá também a PSP, e depois a proteção civil”.

Refere que, tentou conversar com o Senhor Engenheiro Bruno, não tendo conseguido, relativamente à necessidade de obras em frente do prédio em que habita, onde devido á existência de obras, existe um abatimento do asfalto que provoca um “lago”, não deixando escoar a água.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 21-01-2025

O Exmo. Sr. Presidente agradece a participação da munícipe, lamentando a situação que a mesma passou. É esclarecido que, após a realização de uma avaliação rigorosa, pelos serviços camarários, foi transmitido que não haverá uma relação causa-efeito de incúria da Câmara, no que respeita à situação em discussão, não havendo responsabilidade por parte da mesma.

É mencionado que, existiu uma situação de grande acumulação de chuva, no entanto e após dados recolhidos, "(...) os sumidouros estavam limpos, e a água estava a escorrer, em grande quantidade é verdade, mas estava a escorrer normalmente pela estrutura de águas pluviais existentes na rua."

No que se refere às obras, as mesmas pertenceram à empresa Águas do Vale do Tejo. Mas sendo esta uma situação de interesse da Câmara, a empresa foi já notificada de forma a realizar as correções na rua. Tendo sido também entendimento dos serviços camarários a não existência de uma relação causa-efeito para o problema da munícipe.

É por fim referido que, "(...) nós neste momento ainda não comunicámos a decisão final, porque estávamos justamente à espera que se pronunciasse, está a decorrer o prazo da audiência".

Concluindo que "(...) foi feita de facto uma análise rigorosa da situação, e os serviços têm instruções para o fazer de forma objetiva, para quando há responsabilidades a câmara assume, quando não há responsabilidades a câmara não pode assumir."

- Pediu para intervir o munícipe, Júlio Bento Estanqueiro, melhor identificado na ficha de intervenção do público relativa a esta reunião. Refere que no seu entender a Câmara é responsável pela situação indicada pela munícipe Isabel Lopes, acima identificada.

Referindo que, esta é uma situação que acontece há vários e todos os anos, sendo aquela uma zona de estacionamento permitida, segundo o munícipe, não tem capacidade de escoamento das águas de chuvas intensas. Referindo que já teve "(...) que sair de casa, ir pôr o carro em outras ruas e voltar com chuva torrencial". Neste seguimento, é mencionado que todos os anos os bombeiros são chamados ao local, e que como o próprio indica "(...) eu não acredito que os bombeiros não comuniquem à proteção civil que lá vão desentupir os sumidouros".

Segundo o Senhor Júlio, quando ocorreram as obras do novo depósito de água, teria sido a altura ideal para se aumentar a capacidade de drenagem do local, uma vez que "(...) teve uma vala enorme aberta na rua toda, com todos os elementos de canos, de águas de transmissões, eletricidade tudo à mostra".

O munícipe continua, mencionado que, "(...) no meio da rua as águas acumulam-se por 100 metros", e que "(...) só não tem acontecido molharem me sempre os carros porque eu os retiro", colocando-os noutras ruas. Situação esta que se mantém por algum tempo.

Relativamente aos plátanos, o senhor refere que "(...) passo enormemente mal, tenho DPOC grave, tenho uma bronquite".

Na continuação da exposição do assunto, o munícipe refere que estas árvores possuem folhas grandes, e que ainda que os sumidouros tenham sido aspirados e limpos poucos dias antes, acontece que com o vento, as folhas acumulam novamente no local.

Na madrugada do dia 5 de novembro, aquando da enxurrada, "(...) eu ouvi a água bater com força vindo do lado da Golegã e fui abrir a janela do lado contrário e já a

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 21-01-2025

água tinha dois ou três palmos.” Não sendo possível, para o munícipe entrar no carro, o mesmo telefonou para os bombeiros, e para a proteção civil, que não atendeu, referindo que “(...) se a meteorologia indicava uma noite de muita água, pelo menos a proteção civil deveria de estar alerta.”

Insistindo que, “(...) no tempo do Presidente Jaime Ramos, a maior parte dos plátanos, foram todos cortados, todos arrancados, agora mantêm-se ali plátanos de um lado e mais 3 novos do outro”.

É referido que, pretende dar continuidade ao assunto, referindo um outro problema que teve com um caixote do lixo e também dessa vez o pedido foi indeferido.

Complementa a informação dos plátanos, ao mencionar que “ agradecia que os plátanos também fossem tirados do Entroncamento inteiro, (...) quando são árvores, que em zona urbana não são aceitáveis, porque têm uma quantidade brutal de folhas e invadem tudo, tapam tudo e depois provocam problemas às pessoas.”

Conclui a exposição ao referir que “(...) a Senhora Vice Presidente licenciada em Direito, Dra. Ilda Joaquim, no dia seguinte a ter o requerimento já estava indeferido.”

O Exmo. Sr. Presidente, agradece a participação do munícipe, repetindo o que “ disse à Senhora Isabel, e como disse e bem nós temos a obrigação e a responsabilidade de defender o interesse público.” Mencionando que, foi realizada uma avaliação rigorosa e objetiva, existindo evidências de que o sumidouro “(...) dava perfeitamente conta da saída de água quando há ali acumulação”.

Referindo que é direito do munícipe “(...) reclamar para quem entender, é um direito que lhe assiste (...). Agora a nossa posição é a posição que está sustentada nas avaliações dos serviços e é aquela que foi já transmitida por carta registada de indeferimento do seu pedido.”

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 - EXMO. PRESIDENTE

Foi de seguida apresentada a declaração de renúncia ao mandato do Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, que se transcreve de seguida:

« Assunto: Renúncia ao mandato

Serve a presente para comunicar, que vou apresentar, a renúncia ao mandato de Presidente de Câmara no próximo dia 31 de janeiro de 2025, por motivos pessoais, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 76 º da lei n º 169/99, de 18/09, com a nova redação dada pela lei n º 5-A/2002.

Presidir à Câmara Municipal do Entroncamento, desde setembro de 2013, em representação do Partido Socialista na defesa dos valores da liberdade, da igualdade, e da solidariedade e na procura do desenvolvimento económico, social e sustentado, proporcionando melhor qualidade de vida aos habitantes do Entroncamento foi e continua a ser um honra e um privilégio que muito valorizo e agradeço.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 21-01-2025

Agradeço a confiança das pessoas do Entroncamento nos últimos três mandatos autárquicos para, em conjunto com a minha equipa, liderar os destinos da nossa cidade. O trabalho desenvolvido, ao longo destes anos, pela equipa que liderei, orgulha-nos, dignifica e reforça o nosso sentido de serviço público.

Agradeço ainda a todos os eleitos autárquicos, aos funcionários da Câmara Municipal e às várias instituições da nossa cidade porque sem o seu empenhamento e apoio o nosso trabalho não tinha sido possível.

Estou certo que o executivo que passará a ser liderado pela agora Sra. Vice-Presidente Dra. Ilda Joaquim, dará continuidade ao trabalho desenvolvido em prol da melhoria do bem estar e do desenvolvimento do Entroncamento.

Entroncamento 2025/01/21

Jorge Faria

Presidente da Câmara Municipal »

No ponto seguinte, foi apresentada a informação das atividades desenvolvidas pelo Presidente e Executivo a Tempo Inteiro, no período de 08 a 21 de janeiro de 2025, o qual se transcreve de seguida:

«SEMANA DE 08 A 21 DE JANEIRO DE 2025

Informação de Atividades desenvolvidas pelo Presidente e Executivo a Tempo Inteiro, no período de 08 a 21 de janeiro de 2025

No dia 08 de janeiro de 2025, na sequência da convocatória recebida da Fundação do Museu Nacional Ferroviário, **estive presente** na reunião do Conselho Diretivo, na sede, no Entroncamento.

Igualmente nessa tarde, decorreu uma reunião com a *Associação Tempos Brilhantes e Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento*, para apresentação dos Relatórios de Avaliação Trimestrais acerca do funcionamento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF's), na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, contando com a presença da **Vice-Presidente Ilda Joaquim**.

No dia 09 de janeiro de 2025, a **Vereadora Tília Nunes** assistiu à Ação de Formação SIADAP – principais alterações, promovida pela CCDRLVT, em Lisboa.

No dia 11 de janeiro de 2025, na sequência do convite formulado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, **estive presente** na Mesa de Honra da Sessão Solene das comemorações do seu 76.º aniversário, que decorreu no Centro Cultural. Para além da atribuição de Louvores e Condecorações, foram batizadas uma viatura e duas ambulâncias (uma oferecida pelo Município do Entroncamento no passado dia 24 de novembro), contando também com a presença da **Vice-Presidente Ilda Joaquim** e da **Vereadora Tília Nunes**.

Igualmente nesse dia, decorreram duas sessões (manhã e tarde, destinadas a pais e filhos e adultos) da Oficina de Pintura integrada na Exposição "*Retrospectivamente Condicionado*" pela arte de Carlos Vicente, na Galeria Municipal.

Nessa mesma tarde, inserido na Sessão Cinema Infantil, decorreu o filme infantil "*Vaiana 2 VP*", no Cineteatro S. João.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 21-01-2025

No dia 12 de janeiro de 2025, decorreu mais uma edição da *Feira de Antiguidades e Velharias*, na Rua Luís Falcão de Sommer e na Praça Salgueiro Maia.

No dia 14 de janeiro de 2025, em face da convocatória recebida do Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim** e a **Vereadora Tília Nunes**, estiveram presentes na reunião extraordinária do Conselho Geral, na Biblioteca da Escola Secundárias com 3.º Ciclo do Entroncamento, tendo como ponto único a tomada de posse da Diretora do Agrupamento para o Quadriénio 2024 – 2028. Logo de seguida, decorreu a reunião ordinária para apreciação dos documentos do Regime geral de prevenção da corrupção: plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas e o código de conduta e manual de controlo interno.

No dia 15 de janeiro de 2025, na sequência da convocatória recebida da Fundação do Museu Nacional Ferroviário, **estive presente** na reunião do Conselho Diretivo, na sede, no Entroncamento.

Igualmente nessa tarde, um grupo de alunos, do *projeto Inclusiva* do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, cantou as habituais Janeiras, no átrio dos Paços do Concelho, perante o Executivo e os funcionários desta Câmara Municipal.

Nessa mesma tarde, o Serviço Municipal de Proteção Civil do Entroncamento, realizou uma ação de sensibilização no que respeita o uso de lareiras e aquecedores aos utentes do centro de convívio da 3.ª idade.

No dia 16 de janeiro de 2025, na sequência da convocatória recebida da Águas do Vale do Tejo, S.A., **estive presente** na *reunião do Conselho de Administração*, na Vila do Crato.

No dia 18 de janeiro de 2025, em face do convite formulado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, o Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil, esteve presente no Seminário: “*Gestão de acidentes com Matérias Perigosas*” que decorreu no Cineteatro S. João.

Nessa mesma tarde, decorreu a inauguração da Exposição de Pintura “*Renovar*” de São Matias, na Galeria Municipal. Encontra-se patente até 30 de janeiro de 2025.

Resultados Desportivos Relevantes **Parabéns às Associações Desportivas e aos Atletas**

CLUBE LAZER, AVENTURA E COMPETIÇÃO – CLAC

Natação

- Duas Nadadoras do CLAC convocadas para a *Seleção Distrital Santarém de Infantis*

Nas Piscinas Municipais de Coruche, nos dias 4 e 5 de janeiro, decorreu 1.º *Estágio de Capacitação de Infantis*, onde estiveram presentes:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 21-01-2025

- **Mafalda Martinho** infantil B e **Matilde Vaz** infantil A.

Campeonatos Interdistritais de Velocidade, em Tomar, prova organizada pelas associações, ANDS e ANIC, num total de 250 atletas:

- **Tiago Silva nadador da natação adaptada** estabeleceu **2 novos recordes nacionais aos 50 Mariposa e 50 bruços** em piscina curta;
- **Luis Viana** estabeleceu **novo recorde pessoal e de clube aos 50 bruços** obtendo o **2º lugar geral**;
- **Marta Dias** subiu ao pódio por duas vezes, **2.ª nos 100m estilos e 50m bruços**;
- Estafeta feminina Absoluta de 4x50 Estilos foi **3ª classificada com Daniela Carrilho, Marta Dias, Bárbara Freitas e Íris Martins**;
- Estafeta feminina infantil de 4x50 livres foi **vice-campeã** com **Joana Tavares, Matilde Vaz, Mafalda Martinho e Inês Pina**.

Atletismo

Triatlo Técnico Jovem Distrital, para Infantis Sub 14, Iniciados Sub 16 e Juvenis Sub 18, destacando o:

- Atleta **Luís Bibi**, do escalão de Sub-18, que se consagrou **Vice-Campeão Distrital** de Triatlo Técnico (60m barreiras + salto em altura + lançamento do peso) com 1351 pontos.

Luís Bibi representou a *Seleção Distrital de Santarém* no *Torneio de Atletismo Inter Associações de Triatlo Técnico*, em Alpiarça, sob a organização da Associação de Atletismo de Santarém.

Altice Fórum Braga, o Campeonato Nacional da ANDDI (Desporto para Desenvolvimento Intelectual), a atleta **Ana Guita**, (atleta com Síndrome Down) voltou à competição e aos pódios, após cirurgia ao coração e mais de 1 ano parada em recuperação, alcançando as seguintes classificações:

- 60m = 3º lugar
- Salto comprimento = **3º lugar**
- Lançamento peso(3kg) = **8º lugar**

CLUBE AMADOR DESPORTOS ENTRONCAMENTO– CADE

Pool

O atleta **Paulo Galinha** foi o **vencedor do 2º open de pool português de veteranos** da época 2024/2025, prova ocorrida nas instalações do CADE.

Futebol

Convocatória – Torneio Inter-Associações de Futebol Feminino Sub-14:

- **Ariana Bento**
- **Lara Silva**

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 21-01-2025

CASA DO BENFICA DO ENTRONCAMENTO – CBE

Secção de Triatlo

“6ª Corrida dos Reis” organizada pelo Fátima Escola de Triatlo.

A primeira competição de 2025 que marcou o início de uma nova temporada e de um novo ciclo, cheio de novos desafios e novas expectativas, alcançando o **1º lugar coletivo** com 126 pontos

Circuito Btt Pedalar Portalegre 2025:

- **1º lugar escolinhas**
- **1º lugar equipa**

ANAMMDA – SHOTOKARATEHINOTORI-DO

No passado dia 11 janeiro participaram no *Shoto Open de Alverca*, evento com 371 atletas de 47 clubes.

Esteve também presente o nosso Sensei Carlos Santos que ingressou a equipa de arbitragem.

Resumo dos Lugares obtidos:

- **2º lugar** - Kumite Veteranos Masculinos **Armando Gouveia**
- **2º lugar** Seniores Feminino **Lara Silva**
- **2º lugar** Equipa kata Juvenis Feminino 14 -15 anos **Mariana Santos/Francisca Duque/Bruna Roldão**
- **2º lugar** Equipa kumite Juvenis Feminino 14 - 15 anos **Sofia Boiciuc/Maria Oliveira/Bruna Roldão**
- **3º lugar** infantis Feminino 10 - 12 anos **Beatriz Rodrigues**
- **3º lugar** Equipa kata Juvenis Feminino 14-15 anos **Maria Oliveira/Maria Henriques/Sofia Boiciuc**
- **3º lugar** Equipa kumite Juvenis Feminino 14-15 anos **Mariana Santos/Francisca Duque/Maria Henriques**
- **5º lugar** Kata infantis **Nair Marques**

O Exmo. Senhor Presidente, dá os parabéns aos e às atletas, suas famílias e associações, e agradece pelo esforço e resultados obtidos.

2 - VEREADOR SR. RUI CLAUDINO

Usou da palavra o Senhor Vereador Rui Claudino, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão. Tendo realizado um cumprimento especial aos meios de comunicação presentes e aos munícipes que intervieram na reunião.

Referindo que estes, exercem assim o seu direito de cidadania, e que “(...) se todas as pessoas do Entroncamento, com interesse em expor as suas situações, os seus problemas ou fazer observações para melhoria daquilo que se passa no concelho tivesse o mesmo tipo de comportamento, estamos certos de que o nosso concelho estaria um pouco melhor.”

Menciona que, a questão da limpeza do concelho, é uma questão que tem sido comentada em algumas reuniões. Sendo esta uma preocupação, por ser necessária mais eficiência e eficácia nesta área. Referindo que, deveria ser feita

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 21-01-2025

uma manutenção aos sumidouros e sargetas, antecipadamente aos períodos de chuva forte. Espera-se assim que, as situações sejam resolvidas “(...) a contento de todos e nós disponibilizamo-nos para ajudar no que poderemos se assim o entenderem, sendo certo que também não poderemos ir contra aquilo que são as definições e as sugestões dos serviços técnicos. De qualquer das formas, disponibilizamo-nos para reunirmos convosco se assim o entenderem e ficarmos dentro do assunto.”

O ponto seguinte abordado pelo Senhor Vereador, refere o filme sobre o Entroncamento do realizador Pedro Cabeleira. Pretendendo saber assim, e passando a citar o mesmo, “(...) quando é que finalmente o filme será apresentado, uma vez que esta Câmara também participou de forma significativa para a realização deste filme e ainda não temos informações sobre a sua apresentação, sobre a sua finalização, e gostávamos de ter informação sobre este filme.”

Como último ponto, é referida a festa de fim de ano realizada no mercado municipal, exposta na Reunião de Câmara de dia 7 de janeiro de 2025.

Referindo-se que, terá enviado um email com pedido de esclarecimentos sobre o assunto, o qual obteve resposta em como a Câmara teria proferido indeferimento para a realização do mesmo. Questiona assim, “(...) porque é que foi indeferido, também gostávamos de ter uma cópia do MGD onde este assunto foi registado, e o que é que a Câmara fez para verificar se o evento não era realizado.” Concluindo que no ano anterior existiu um evento igual no mesmo local, questionando se existiu algum pedido para a realização do evento, e qual a resposta dada.

O Exmo. Sr. Presidente esclarece que, relativamente à situação da festa de final de ano, foi esclarecida a questão por email. Agradecendo que havendo mais dúvidas, devem ser remetidas para que possam ser esclarecidas. Estando o processo a seguir os seus tramites administrativos normais.

Quanto ao filme do realizador Pedro Cabeleira, é esclarecido que existe “(...) um processo de produção e de montagem que é um processo longo e está a decorrer, de acordo com os *timings* que tinham sido apresentados e inclusive aqui aprovados por nós.”

3 - VEREADOR SR. LUIS FORINHO

Usou da palavra o Senhor Vereador Luis Forinho, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

O primeiro ponto abordado pelo Senhor Vereador, refere a questão dos plátanos, informando que “(...) todas as árvores que estão na via pública, não podem entrar para dentro da via pública, isto é, para dentro da estrada, abaixo dos 4 metros de altura, permitindo que todos os veículos pesados, possam circular.” Referindo que, na Avenida Villiers Sur Marne, “(...) é impossível circular com um veículo pesado, com o risco de se partir as cabines, com o risco de se partir vidros”.

O segundo ponto, refere a reunião anterior de dia 7 de janeiro de 2025, indicando o artigo 10º do Regimento da Câmara Municipal, que refere o “(...) exercício do direito da defesa”, complementando que durante “(...) uma acesa discussão com o Senhor Presidente, o direito da minha defesa, defesa de honra, não me foi possível exercer esse direito”, tendo de seguida, citado a linha n.º 1 do artigo anteriormente mencionado “Sempre que um membro da Câmara considere que foram proferidas

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 21-01-2025

expressões ofensivas da sua honra ou consideração, pode usar da palavra por tempo não superior a 5 minutos.”

Referiu o facto de, não se poder defender, com uma atitude, por parte do Presidente, “(...) nada democrática e autoritária.”

Menciona, de seguida, alguns pontos da declaração de renúncia ao mandato, proferida pelo Exmo. Senhor Presidente. Referindo o excerto onde foram referidos “*valores da liberdade*”, comentando que “(...) quando alguém que permanentemente durante este último mandato de 2021-2025, nunca teve em consideração os valores da liberdade pelo executivo aqui presente”. Menciona ainda o ponto da declaração de renúncia ao mandato, que refere “*melhor qualidade de vida aos cidadãos do Entroncamento*”, referindo que “(...) estou farto de convidar o executivo PS para sair à noite, pela nossa cidade do Entroncamento, parece que estamos a viver em qualquer cidade do sul de África (...) estamos a perder os nossos hábitos de vida, e as nossas famílias estão cada vez mais receosas de sair à noite, sobretudo as nossas mulheres e crianças.”

Em relação ao mesmo assunto, o Senhor Vereador refere que na última reunião tinha sido dito pelo Exmo. Senhor Presidente “(...) que não ia renunciar ao seu cargo, que se iria manter aqui até ao final (...) E afinal uma reunião depois, vem comunicar a renúncia do seu cargo.” Continua comentando que, esta renúncia o deixa feliz e triste ao mesmo tempo, e passando a citar o Senhor Vereador, “Deixa-me alegre por um lado, pelo que acho que já vai tarde, e deixa-me triste por outro, pela pessoa da Vice-Presidente que irá assumir o cargo nos próximos meses, como líder deste executivo da cidade. “ Informando que, a Dr.ª Ilda Joaquim, terá participado “(...) numas eleições internas do PS para se candidatar às próximas eleições em setembro próximo, (...) e perdeu para o professor de português Mário Balsa, que eu ainda não tive o prazer de conhecer.”

Conclui o assunto, desejando, ao Exmo. Senhor Presidente, que “(...) sinceramente, e estas são considerações sinceras, espero que tenha uma longa vida e que tudo melhore na sua vida e dos seus.”

O próximo ponto abordado pelo Senhor Vereador, refere deliberações tomadas na reunião anterior de 7 de janeiro de 2025, mencionando que devido á sua profissão não tem tempo para estudar os assuntos da forma que gostaria.

Refere assim o ponto número 13 da reunião anterior, onde foi aprovada a Construção de 6 blocos de habitação e 15 moradias, “(...) para um valor de pouco mais de um milhão cento e trinta mil mais iva”, referindo que a dúvida é no tempo indicado para a construção das mesmas, em 6 meses, referindo que considera o tempo e valor baixos.

Menciona ainda o ponto 15 da ordem de trabalhos da reunião de câmara de 7 de janeiro, sobre o Anteprojecto e o valor da estimativa orçamental para a construção da Escola Básica e Jardim de Infância Sofia de Mello Breyner, referindo que “(...) ascende a um valor de 6 milhões de euros, 6 milhões de euros para a demolição do que está presente que eu considero que está em condições para ser reparado.”

O Senhor Vereador, refere ter realizado uma pesquisa, “(...) pois achei uma grande discrepância, entre a construção de 6 blocos de apartamentos e 15 moradias, para a construção de uma escola, um edifício de rés do chão e primeiro andar.”, refere que “ Diz a portaria 16/2024 de 23 de janeiro que mantém para esta região o valor de construção, não calculando o valor do terreno nem impostos, só o valor de construção, em 532€ para 2024. Este é o valor médio de construção do m2, acrescido de mais 25% no final de 2024. Se nós acertámos este valor em 700€ o

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 21-01-2025

m2 que era o valor base que poderia ser referenciado para a construção da Escola Básica e Jardim de Infância Sofia de Mello Breyner, se acertássemos isso para 700€, o m2 da construção para as empresas que concorrem a este concurso público não iríamos com certeza chegar a mais de 6 milhões de euros.

Mais posso lhe dizer que dividindo a área de construção vezes o valor do projeto. O valor ascende a 1788€.”

Mencionado que, a sua dúvida nos dois pontos é saber, “(...) o porquê de um valor tão baixo no primeiro caso, no ponto 13, nem consegui entender o porquê de um valor tão alto no ponto 15.”

O Exmo. Sr. Presidente esclarece que, no que diz respeito ao ponto relativo à construção dos 41 apartamentos e 15 habitações unifamiliares e que tem um prazo de 6 meses, “ essa informação refere-se às infraestruturas do loteamento para a construção dessas tais casas não se refere á construção das casas”.

Quanto ao custo de construção por metro quadrado, é referido que e tendo em conta a informação elaborada pelos técnicos, ainda que sendo um custo elevado, é “(...) o custo de mercado e está abaixo aliás, dos custos padrão definidos em portaria pelo Ministério da Educação”, concluindo que o valor de construção por metro quadrado, referido pelo Senhor Vereador, não se aplicará à construção de escolas.

Pede a palavra o **Senhor Vereador Luis Forinho**, tendo começado por ler que o contrato refere “Minuta de Contrato de Empreitada de Obras de Urbanização de Loteamento”.

Ao que o **Exmo. Senhor Presidente** interrompe, elucidando que o “(...) contrato é para as obras de infraestruturas de loteamento, para de futuro da urbanização para se construir as casas, não é para a construção das casas.”

O **Senhor Vereador Luis Forinho**, conclui, referindo que, poderá existir algum erro nas suas declarações, as quais o mesmo considera normais, por não ser esta a sua área. Referindo que, nesta situação “ o Senhor Presidente tem de dizer: Senhor Vereador, esse contrato que está para aí não é para a construção dos imóveis é para a construção do loteamento.”

Agradece assim, a paciência dispensada pelo Exmo. Senhor Presidente, pela explicação.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA**LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA**

- Foi presente a ata n.º 1 da reunião de 07 de janeiro de 2025, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- A Vereadora Sr.ª Anabela Carvalho, não participa na votação da aprovação da ata desta reunião, por não ter estado presente na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 21-01-2025

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1 - 35240-2024 - CLUBE DE LAZER AVENTURA E COMPETIÇÃO (CLAC) - PEDIDO DE APOIO - "TRILHOS DO ALMOUROL 2025" - 06 DE ABRIL DE 2025

- Da Vereadora Tilia Nunes, foi presente a seguinte informação, em 02 de janeiro de 2025:

«Dr. Vitor, avaliar e informar sobre disponibilidade e capacidade de apoio de logística e RH, instalações e equipamentos, por parte da UDJ, tendo em conta a dimensão e importância do evento. Obrigada»

-Do Chefe da Unidade de Desporto e Juventude, foi presente o seguinte despacho, em 06 de janeiro:

« A resposta ao pedido do pavilhão assim como assegurar a logística decorreu no mgd 24218/2024 e está já devidamente autorizado. Asseguramos a utilização do pavilhão assim como toda a logística solicitada.»

- Da Vereadora Tilia Nunes, foi presente a seguinte informação, em 14 de janeiro de 2025:

«Sr. Presidente, dada a importância deste evento no meio desportivo e histórico desta prova, para além do elevado número de participantes que integra todos os anos, assim como a afirmação do nome do Entroncamento no panorama desportivo nacional, nomeadamente no mundo do trail. À semelhança de anos anteriores, propõe-se a atribuição de um apoio de 2.000€ para apoio às despesas efetuadas na organização do evento.

Esta proposta tem por base a política de valorização do desporto no Município do Entroncamento.

À consideração do Sr. Presidente.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho, em 15 de janeiro de 2025:

« De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio, no valor de 2.000€, em conformidade com proposta da Senhora Vereadora.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2 - 443-2025 - CLUBE DE LAZER AVENTURA E COMPETIÇÃO (CLAC) - PEDIDO DE APOIO - LICENÇAS PARA AS PROVAS CORRIDA DA LIBERDADE 25 ABRIL 2024 E GRANDE PRÉMIO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO 2024

-Do Chefe da Unidade de Desporto e Juventude, foi presente o seguinte despacho, em 13 de janeiro:

« As licenças referidas têm de ser solicitadas pelos filiados na Associação de Atletismo de Santarém e a despesa inerente paga pelo respetivo, contudo, esta despesa é da nossa responsabilidade, pelo que sou de opinião que se deverá atribuir o subsídio pontual referido. As licenças correspondem às provas de 25 abril (mgd 4851/24) e Grande Prémio do Museu (mgd 23053/24). À consideração de V. Ex^a.»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 21-01-2025

- Do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, foi presente o seguinte despacho, em 14 de janeiro de 2025:

« Na transição n.º 2 segue parecer do Chefe de Unidade de Desporto. No que diz respeito ao enquadramento orçamental, informo que a dotação orçamental na rubrica 2018/510-1 é de 12.000 €. Deixo à consideração.»

- Da Vereadora Tília Nunes, foi presente a seguinte informação, em 14 de janeiro de 2025:

« Sr. Presidente, atento o pedido do CLAC em visualizar e fundamentação para o pedido apresentado pelo Chefe UDJ, na transição 2, assim como informação de cabimento orçamental do Chefe DGF, na transição 3, propõe-se o envio à reunião de câmara a proposta de apoio pontual de 100€, referente às licenças para as provas Corrida da Liberdade 25 Abril 2024 e Grande Prémio Museu nacional Ferroviário 2024.

À consideração.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho, em 15 de janeiro de 2025:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio, no valor de 100€, em conformidade com proposta da Senhora Vereadora.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 3 - 1341-2025 - PEDIDOS DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - ANO 2025

- Da Coordenadora Técnica, Sandra Carla Santos, da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação, em 16 de janeiro de 2025:

«De acordo com os artigos 21º a 24º do DL nº35/2014 de 20 de junho, segue para autorização mapa dos pedidos de acumulação de funções que deram entrada nos Recursos Humanos (visualizar). No anexo 1 seguem todos os pedidos individuais e no anexo 2 os comprovativos da situação referente ao ano anterior.

Para este ano de 2025 foram considerados os novos pedidos de acumulação de funções :

- A Assistente Operacional - Gabriel Formigo Domingues

- O Assistente Operacional - Nélio Filipe Santos Sebastião

À consideração de V. Ex.ª»

- Da Vereadora Tília Nunes, foi presente a seguinte informação, em 16 de janeiro de 2025:

« Sr. Presidente, dado estarem reunidos os requisitos legais para a solicitação e aprovação dos pedidos de acumulação de funções, de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a al. a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013 e existir parecer positivo por parte das Chefias consultadas, coloca-se o assunto à consideração superior.

Mapa resumo em visualizar.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho, em 16 de janeiro de 2025:

« De acordo. À Reunião»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 21-01-2025

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos de acumulação de funções, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4 -1394-2025 - PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SAÚDE), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta, em 15 de janeiro de 2025:

« PROPOSTA

RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SAÚDE), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

CONSIDERANDO QUE:

- a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 06.12.2024, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2024, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;
- b. De acordo com a informação do Chefe de Unidade de Recursos Humanos, considerando a aposentação de uma Assistente Operacional afeta à Saúde, é necessário proceder ao reforço de pessoal neste serviço, para fazer face às necessidades de natureza permanente;
- c. Os motivos apresentados justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;
- d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Desenvolvimento Social, sendo que na categoria de Assistente Operacional, para a área da Saúde, existe o posto de trabalho vago;
- e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Operacional na área de educação e limpeza, aberto pelo aviso n.º 23458/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 233 de 04 de dezembro de 2023 (MGD 15826/2023), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 09.07.2024 (que se junta em anexo);
- f. Verificada a necessidade de ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, pode o mesmo ser preenchido por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada;
- g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 21-01-2025

atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação destes postos de trabalho é da competência do órgão executivo, assegurada a cabimentação da verba.

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de um(a) Assistente Operacional, para a Unidade de Desenvolvimento Social, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 23458/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 233 de 04 de dezembro de 2023 (MGD 15826/2023), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 09.07.2024 (que se junta em anexo).

Entroncamento, 15 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,
Jorge Manuel Alves de Faria »

- Do Chefe da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação, em 15 de janeiro de 2025:

«Considerando a aposentação de uma Assistente Operacional, na Unidade de Saúde Local, a partir de 1.02.2025, conforme comunicação da CGA, segue em visualizar informação da URH, com a proposta de recrutamento para ocupação do posto de trabalho em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Em anexo 1, segue a proposta do Sr. Presidente para deliberação camarária.

Assim, em cumprimento do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 03/09, o recrutamento para a ocupação do posto de trabalho é precedido de aprovação do órgão executivo, após cabimentação orçamental.

À consideração superior.»

- Da Vereadora Tília Nunes, foi presente o seguinte despacho, em 15 de janeiro de 2025:

« Solicita-se informação relativa a cabimento orçamental. Obrigada »

- Do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, foi presente o seguinte despacho, em 16 de janeiro de 2025:

«Trabalhamos com cabimento e compromissos anuais, ou seja, não são individualizados por funcionário. As rubricas estão criadas no orçamento 2025 e têm dotação disponível.»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 21-01-2025

- Da Vereadora Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta, em 16 de janeiro de 2025:

« Sr. Presidente, dado estarem reunidas as condições legais e procedimentais exigidas, existir vaga no quadro de pessoal assim como cabimento orçamental, propõe-se proceder ao recrutamento de um(a) Assistente Operacional, para a Unidade de Desenvolvimento Social, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento interna existente (lista em anexo).

Propõe-se o envio à reunião de câmara.

À consideração superior.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho, em 16 de janeiro de 2025:

« De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

DECLARAÇÃO DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

« PONTO 4 - 1394-2025 - PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SAÚDE), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - Para Deliberação

Declaração:

Considerando que:

A Sra. D.ª Ana Luísa Irra Honório Godinho, Assistente Operacional, que pertenceu à área da saúde, da Câmara Municipal do Entroncamento (CME), vai passar à situação de aposentada, a partir do dia 1 de fevereiro,

A Vereação do PSD agradece todo o importante trabalho que desenvolveu no serviço público, através da CME e reconhece o empenho e dedicação com que se entregou às suas atividades profissionais, bem como o contributo que assim deu ao concelho.

A Vereação do PSD deseja ainda expressar os votos de um merecido usufruto desta nova etapa da sua vida, com muita e boa saúde.

Por fim a Vereação do PSD, deseja ainda os melhores sucessos profissionais a quem vier ocupar este lugar, reconhecendo desde já a importância do seu trabalho para o desenvolvimento da nossa comunidade;

Entroncamento, 21 de janeiro de 2025

Os vereadores,

Rui Madeira Anabela Carvalho Ana Casação»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 21-01-2025

PONTO 5 - 1466-2025 - PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (JARDINEIRO), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho, em 15 de janeiro de 2025:

« PROPOSTA

RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (JARDINEIRO), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

CONSIDERANDO QUE:

- a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 06.12.2024, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2024, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;
- b. De acordo com a informação do Chefe de Unidade de Recursos Humanos, considerando a alteração na afetação de um Assistente Operacional da Unidade de Ambiente e Espaços Verdes para o Serviço Municipal de Proteção Civil, é necessário proceder ao reforço de pessoal naquele serviço, para fazer face às necessidades de natureza permanente;
- c. Os motivos apresentados justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;
- d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Ambiente e Espaços Verdes, sendo que na categoria de Assistente Operacional existe o posto de trabalho vago;
- e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Operacional (Jardineiro), aberto pelo aviso n.º 14282/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 133 de 11 de julho de 2024 (MGD 14849/2024), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 03.01.2025 (que se junta em anexo);
- f. Verificada a necessidade de ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, pode o mesmo ser preenchido por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada;
- g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;
- h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 21-01-2025

i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação destes postos de trabalho é da competência do órgão executivo, assegurada a cabimentação da verba.

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de um(a) Assistente Operacional para a Unidade de Ambiente e Espaços Verdes, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso 14282/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 133 de 11 de julho de 2024 (MGD 14849/2024), do qual resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 03.01.2025

(que se junta em anexo).

Entroncamento, 15 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Jorge Manuel Alves de Faria»

- Da Técnica Superior, Andrea Lopes, da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação, em 15 de janeiro de 2025:

«De acordo com a informação da Chefe de UAEV, em visualizar, torna-se necessário ocupar o posto de trabalho disponível no setor dos Jardins.

Em anexo 1, segue a informação da URH, com a proposta de recrutamento de 1 Assistente Operacional, em regime de contrato por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento.

Em anexo 2, segue a proposta do Sr. Presidente para deliberação camarária.

Assim, em cumprimento do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 03/09, o recrutamento para a ocupação do posto de trabalho é precedido de aprovação do órgão executivo, após cabimentação orçamental.

À consideração superior.»

- Da Vereadora Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta, em 15 de janeiro de 2025:

«Solicita-se informação relativa a cabimento orçamental. Obrigada»

- Do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, foi presente o seguinte despacho, em 16 de janeiro de 2025:

« Trabalhamos com cabimento e compromissos anuais, ou seja, não são individualizados por funcionário. As rubricas estão criadas no orçamento 2025 e têm dotação disponível.»~

- Da Vereadora Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta, em 16 de janeiro de 2025:

« Sr. Presidente, dado estarem reunidas as condições legais e procedimentais exigidas, existirem vagas no quadro de pessoal assim como cabimento orçamental, propõe-se proceder ao recrutamento de um(a) Assistente Operacional para a

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 21-01-2025

Unidade de Ambiente e Espaços Verdes, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento interno existente.

Propõe-se o envio à reunião de câmara.

À consideração superior.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

« De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6 - 276-2025 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA ASSISTENTE TÉCNICO NA ÁREA ADMINISTRATIVA, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta, em 07 de janeiro de 2025:

« PROPOSTA

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA ASSISTENTE TÉCNICO NA ÁREA ADMINISTRATIVA, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO

CONSIDERANDO QUE:

a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 06.12.2024, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2024, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;

b. Subjacente a esta previsão, no contexto atual dos serviços administrativos, são frequentes as situações de baixas prolongadas, bem como saídas e pessoal, por vezes inesperadas, por vias de procedimentos concursais noutras entidades, denúncias de contratos, reformas e aposentações, entre outras;

c. Um procedimento concursal é um processo moroso, sendo essencial ter disponibilidade em permanência de uma reserva de recrutamento, que permita dotar os serviços com os meios humanos necessários ao seu regular funcionamento e para fazer face ao aumento do volume de trabalho em determinadas áreas;

d. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

e. O presente procedimento de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 21-01-2025

f. Os princípios constitucionais da economia, eficácia e eficiência da gestão da administração pública recomendam que seja autorizado o recrutamento de trabalhadores sem vínculo de emprego público, em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por candidatos em situação de requalificação ou detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado;

g. O Município encontra-se dispensado de consultar a Direção-Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional (anterior regime da requalificação), conforme solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014.

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder à abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, para satisfação de necessidades futuras, na carreira/categoria de Assistente Técnico, para exercício de funções na área administrativa, destinado a trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º.4, do artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo;
- Aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas aos procedimentos.

Proponho ainda a designação do seguinte Júri:

PRESIDENTE: Graciete Gonçalves Sardinha, Assistente Técnica na Unidade de Recursos Humanos

VOGAIS EFETIVOS: Ana Paula Mendes Pinto Ferreira, Chefe de Unidade de Educação e Sandra Cristina Alves

dos Santos, Técnica Superior na Divisão de Gestão Urbanística e Obras

VOGAIS SUPLENTE: Andrea Patrícia Alves Lopes, Técnica Superior na Unidade de Recursos Humanos e Maria

da Conceição dos Anjos Serra, Chefe de Unidade de Cultura e Arquivo Municipal

O Presidente do júri, será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.»

- Do Chefe da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação, em 07 de janeiro de 2025:

« Conforme informação em visualizar, dado que não temos candidatos em reserva de recrutamento para eventuais substituições de trabalhadores da categoria de Assistente Técnico, propõe-se a abertura de procedimento concursal.

Propõe-se ainda os seguintes elementos para constituição de júri:

Presidente: Graciete Sardinha (URH)

Vogais efetivos: Ana Ferreira (UE) e Sandra Santos (DGPU)

Vogais suplentes: Andrea Lopes (URH) e Conceição Serra (UCAM)

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 21-01-2025

À consideração superior.»

- Da Vereadora Tilia Nunes, foi presente a seguinte proposta, em 07 de janeiro de 2025:

« No seguimento da proposta do Chefe URH para abertura de Procedimento Concursal para constituição de reserva de recrutamento para a categoria de Assistente Técnico, para contrato por tempo incerto, em visualizar, com a qual se concorda, propõe-se o envio à reunião de câmara. À consideração do Sr. presidente.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho, em 07 de janeiro de 2025:
« De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7 - 13251-2024 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE LIVROS DE FICHAS (1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO) E DE VALES ESCOLARES (2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO) - ANO LETIVO 2024/2025 - REFORÇO DE VERBA

- Da Chefe da Unidade de Educação, foi presente a seguinte informação, em 02 de janeiro de 2025:

« Sra. Vice-Presidente,

Constatando-se um aumento dos alunos e da taxa de adesão de levantamento dos vales escolares face à previsão inicial, a Unidade de Educação solicitou à DGF em 11/09/2024 (anexo 8), o reforço de verba no valor de 1.876,00 €, correspondente a 67 vales escolares (8 €/vale).

Solicita-se encaminhamento desta informação para reunião de câmara.

À consideração superior.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho, em 14 de janeiro de 2025:

« Sr Presidente, concorda-se com o proposto, sendo de remeter à reunião de câmara para deliberação considerando o acréscimo de alunos e o facto de, no corrente ano, todos os vouchers já emitidos, terem sido descontados. À consideração.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho, em 14 de janeiro de 2025:
« De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de reforço da verba para atribuição de vales escolares, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 21-01-2025

PONTO 8 - 1209-2024 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO

- Do Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e da Unidade de Águas e Saneamento, foi presente a seguinte informação, em 13 de janeiro de 2025:

« Anexou-se a versão final do regulamento para ser presente a Reunião de Câmara, para respetiva aprovação. À consideração superior.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho, em 16 de janeiro de 2025:

« Sr Presidente, concorda-se com o proposto, sendo de remeter à reunião de câmara para deliberação. À consideração.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho, em 16 de janeiro de 2025:

« De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta de alteração do Regulamento do Parque de Estacionamento Subterrâneo, conforme informação dos serviços.

- Com 4 votos a favor, sendo 3 votos dos eleitos do Partido Socialista, Exmo. Senhor Presidente, Senhora Vice-Presidente Ilda Joaquim e Senhora Vereadora Tília Nunes e, 1 voto do eleito do Partido Chega agora Independente Senhor Vereador Luís Forinho e 3 votos contra dos eleitos do Partido Social Democrata, Vereadores Srs. Rui Claudino, Ana Casação e Anabela Carvalho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

« PONTO 8 - 1209-2024 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO - Para Deliberação

Declaração

Considerando que:

A forma como o presente regulamento está organizado, como está escrito e o conjunto de incoerências existentes no mesmo;

A necessidade destes aspetos serem corrigidos, por não estarem em condições de serem aprovadas, pois incorrem no erro de induzir as pessoas em confusão pelas informações apresentadas;

A nossa sugestão para alargar o período de permanência aos moradores da zona, que não têm outro local para deixarem os seus veículos, também não foi atendida.

De acordo com os considerandos anteriores, a Vereação do PSD vota contra a forma como este regulamento foi apresentado para deliberação.

Entroncamento, 21 de janeiro de 2025

Os vereadores,

Rui Madeira Anabela Carvalho Ana Casação»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 21-01-2025

PONTO 9 - 1468-2025 - PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DOS PERÍODOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO ENTRONCAMENTO

- Da Coordenadora Técnica, Conceição Antunes, do Serviço de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação, em 15 de janeiro de 2025:

« 1 - Em associar consta o Projeto de Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Entroncamento;

2- Foi efetuada a publicitação de início de procedimento e participação procedimental, não tendo sido apresentados contributos para o presente regulamento;

3 - A proposta de Regulamento deve ser presente em reunião de Câmara, a fim de ser validada;

4 - Nos termos do artº 101º. do Código do Procedimento Administrativo, o Projeto de Regulamento será publicado no site do Município, em discussão pública durante 30 dias;

5 - Nesse período será também dado cumprimento ao estipulado no n.º. 1 do artigo 4º. do Decreto-Lei n.º. 10/2015, de 15 de janeiro, na sua redação atual, ou seja, solicitar parecer às entidades mencionadas no artigo 3º. do mesmo diploma.

À consideração de V. Ex^a.»

- Do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, foi presente o seguinte despacho, em 16 de janeiro de 2025:

« Envio para despacho conforme transição anterior. »

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho, em 16 de janeiro de 2025:

« De acordo. À Reunião »

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Entroncamento, conforme informação dos serviços.

- Com 6 votos a favor, sendo 3 votos dos eleitos do Partido Socialista, Exmo. Senhor Presidente, Senhora Vice-Presidente Ilda Joaquim e Senhora Vereadora Tília Nunes e, 3 votos dos eleitos do Partido Social Democrata, Vereadores Srs. Rui Claudino, Ana Casação e Anabela Carvalho, e 1 voto contra do eleito do Partido Chega agora Independente Vereador Senhor Luís Forinho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10 - 34965-2024 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO APRESENTADA PELO CERE PARA INSTALAÇÃO DE NOVO BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO - MINUTA CONTRATO DE COMODATO

- Da Chefe da Unidade de Desenvolvimento Social, foi presente a seguinte informação, em 16 de janeiro de 2025:

«No seguimento da deliberação de Câmara datada de 17 de dezembro de 2024(anexo 3) envia-se em anexo (4) email recebido do Senhor Presidente do CERE, com solicitação para cedência do espaço da Loja n.º 36 do Mercado Municipal, sita

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 21-01-2025

na Rua António Lucas, para dinamização da atividade do Voluntariado e outras atividades de indole social.

De acordo com o n.º 2 da Cláusula 2 do Protocolo estabelecido: "...2. O MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO compromete-se, ainda, a, designadamente, disponibilizar um espaço devidamente identificado com o logotipo do BLVE, bem como assumir custos inerentes a despesa de água e luz..."

De salientar que o espaço solicitado já foi cedido anteriormente à extinta Associação Outonos da Vida, através de um contrato de comodato, enviando-se em anexo (5) minuta de contrato a realizar com o CERE.

Coloca-se assim o assunto à Consideração Superior.»

- Da Vereadora Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta, em 16 de janeiro de 2025:

« Sr. Presidente, no seguimento da deliberação de Câmara datada de 17 de dezembro de 2024(anexo 3) envia-se em anexo (4) email recebido do Senhor Presidente do CERE, com solicitação para cedência do espaço da Loja n.º 36 do Mercado Municipal, sita na Rua António Lucas, para dinamização da atividade do Voluntariado e outras atividades de indole social.

De acordo com o n.º 2 da Cláusula 2 do Protocolo estabelecido: "...2. O MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO compromete-se, ainda, a, designadamente, disponibilizar um espaço devidamente identificado com o logotipo do BLVE, bem como assumir custos inerentes a despesa de água e luz..."

Consta do anexo 5, proposta de minuta de contrato de comodato a formalizar com o CERE.

Propõe-se o envio à reunião de câmara.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho, em 17 de janeiro de 2025:

« De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato de comodato, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11 - 34734-2024 - CONTRATO PROGRAMA - ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO

- Do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, foi presente o seguinte despacho, em 10 de janeiro de 2025:

«Na sequência do ofício remetido pela RSTJ, informa-se o seguinte:

1.Duração do Contrato-Programa:

O Contrato-Programa assinado com a RSTJ tem uma duração de 7 anos, tendo sido celebrado em outubro de 2020, mantendo-se em vigor até outubro de 2027.

2.Atualização do Subsídio à Exploração:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 21-01-2025

De acordo com a cláusula décima segunda, o valor do subsídio à exploração é atualizado anualmente, nos termos definidos no ponto 7.4 do Anexo I do contrato.

3. Critérios de Atualização:

O ponto 7.4 do Anexo I estabelece que o valor do contrato será sujeito a revisão de preços com base:

- Nas alterações salariais determinadas pela remuneração mínima mensal garantida (RMMG);
- Na variação do preço do combustível, calculada com base no preço médio do litro de gasóleo nos primeiros dez meses do ano em curso.

4. Análise do Preço do Gasóleo:

Conforme informado pela RSTJ, o preço médio do gasóleo nos primeiros dez meses de 2024 não registou variações significativas face ao ano anterior. Assim, o valor do subsídio à exploração não será alterado com base neste critério.

5. Análise da RMMG:

A RMMG foi atualizada de €820 em 2024 para €870 em 2025, representando um aumento de 6,1%.

6. Base de Cálculo para o Aumento:

- O valor de referência utilizado para calcular o aumento da RMMG é de €177.844,06, conforme indicado no Anexo II do contrato. Este valor é atualizado anualmente.
- Entre o valor inicial referido no Anexo II (€144.249,55) e o atual (€177.844,06), verifica-se uma evolução de 23,29% ao longo de 4 anos, o que corresponde a um aumento médio anual de 5,82%.

7. Ajuste ao Valor Real:

- O aumento médio anual da RMMG entre 2020 e 2024 foi de 6,61%, com as seguintes variações anuais:
 - 2020-2021: 4,72%
 - 2021-2022: 6,02%
 - 2022-2023: 7,80%
 - 2023-2024: 7,89%

Assim, considera-se que o valor de referência (€177.844,06) está ajustado à realidade e reflete adequadamente a evolução da RMMG.

8. Proposta de Aumento:

A RSTJ propõe um aumento mensal de €904,04, o que corresponde a um acréscimo anual de €10.848,49.

Conclusão:

Com base na análise apresentada, considera-se que a proposta de aumento está devidamente fundamentada e ajustada aos critérios estabelecidos no Contrato-Programa.

Deixa-se à consideração superior a aprovação do aumento sugerido.

Deve ser presente a reunião de câmara.»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 21-01-2025

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho, em 13 de janeiro de 2025:

« Sr Presidente, envia-se à consideração.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho, em 16 de janeiro de 2025:

« De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de aumento mensal, relativo ao contrato-programa da RSTJ, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12 - 11680-2024 - ENTRONCAMENTO GAME FESTIVAL - 7,8 E 9 DE MARÇO DE 2025

- Da Chefe da Unidade de Cultura e Arquivo Municipal, foi presente a seguinte informação, em 30 de dezembro de 2024:

« Exmº. Senhor,

Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento

O Entroncamento Game Festival, é uma proposta de um Município, Alessandro Igor, fundador da Gamescola Portugal.

O qual pretende realizar este evento, nos dias 07, 08 e 09 de março no Centro Cultural do Entroncamento, das 10h00min às 20h00min e irá contar com as seguintes atrações, conforme proposta do anexo 2:

- ✓ Board Games: jogos de tabuleiro e de cartas, clássicos e modernos;
- ✓ Retrogaming: consolas e jogos antigos, alguns com mais de 30 anos;
- ✓ Realidade Virtual (VR): as mais modernas tecnologias ligadas à Realidade Virtual;
- ✓ Simuladores: simuladores de condução e outros;
- ✓ Torneios: torneios de e-sports valendo prémios;
- ✓ Arena Free Play: área de jogos livres, para todos divertirem-se sem competição;
- ✓ Cosplay: presença e concurso de cosplay valendo prémios para as melhores caracterizações;
- ✓ Expositores: lojas e expositores de artigos gaming, informática, pop culture e outros;
- ✓ Influenciadores: presença de YouTubers e outros influenciadores digitais;
- ✓ Game Jam: concurso entre alunos da GAMEscola Entroncamento que deverão desenvolver um jogo durante o evento;
- ✓ Workshops de Programação e Artes Digitais: visitantes poderão aprender a programar jogos e fazerem animações;
- ✓ Concertos Musicais: músicos farão apresentações com temas derivados do gaming e da cultura pop;
- ✓ Entre outras atrações.

PROGRAMAÇÃO

Dia 7, terá visitas de estudo, workshops, palestras e conversas;

Dia 8, haverá competições e torneios;

Dia 9, será um dia mais voltado para a FAMÍLIA, com muitas apresentações no palco.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 21-01-2025

BILHETES

O bilhete individual custará 12,90€ por dia de evento, mas há uma série de possibilidades de adquirir o bilhete com mais de 50% de desconto, a saber:

- ✓ Estudantes do Entroncamento e os seus acompanhantes pagam apenas 5,90%;
- ✓ Visitantes que comprarem o bilhete até 31.01.2025 pagam apenas 6,45;
- ✓ Aderentes FNAC pagam, também, apenas 6,45;
- ✓ Visitantes que comprarem o bilhete em fevereiro pagam apenas 9,03;
- ✓ Visitantes que adquirirem o bilhete família/grupo para 4 pessoas pagam apenas 9,97€ por pessoa;
- ✓ Visitantes que adquirirem o bilhete VIP também pagam 9,97€ por dia, já que recebem uma TShirt que custará 20€ durante o evento.
- ✓ Crianças com menos de 7 anos e cosplayers entram gratuitamente.

Considerando os valores acima, estimamos que a média dos bilhetes vendidos ficará em torno de 10,00€.

APOIO DA CÂMARA

Cedência de espaço, limpeza, segurança e algum apoio logístico nas instalações das bancas e estruturas.

CONTRAPARTIDA FINANCEIRA

A Câmara ficará com 15% da receita com venda de bilhetes.

À consideração superior,

A Chefe de Unidade de Cultura e Arquivo Municipal,

Maria da Conceição dos Anjos Serra»

- Da Vereadora Tilia Nunes, foi presente a seguinte proposta, em 06 de janeiro de 2025:

« Sr. Presidente, na continuidade das transições anteriores e proposta constante do anexo 3, propõe-se o envio à reunião de câmara. À consideração.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho, em 16 de janeiro de 2025:

« De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta para a realização do evento Game Festival, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 13 - 4497-2024 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO E O VALOR DA ESTIMATIVA ORÇAMENTAL REFERENTE AO PROJETO DE "REQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA E.N.3 (TROÇO ENTRE A ROTUNDA DO CHAIMITE E O LIMITE COM O CONCELHO DE TORRES NOVAS)

- Do Técnico Superior Rafael Domingos, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 16 de janeiro de 2025:

« No seguimento da prestação de serviços/contratação para elaboração do novo projeto de execução para a realização da empreitada de "Requalificação da antiga

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 21-01-2025

E.N. 3 (Troço entre a Rotunda do Chaimite e o Limite do Concelho de Torres Novas" apresenta-se para conhecimento e aprovação, o Estudo Prévio entregue pelo prestador de Serviços.

Após análise efetuada por estes Serviços, verifica-se conformidade dos elementos entregues nesta fase com as exigências legais, não se observando discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos, pelo que poderá o mesmo ser aceite, condicionado a ajustamentos de alguns aspetos a ser esclarecidos e mais detalhados na fase do projeto de execução, com realização prévia de uma reunião entre as partes interessadas.

A estimativa orçamental calculada pelo prestador de serviços para a realização da respetiva empreitada é de 1 227 100,00€, valor superior ao estipulado no respetivo Caderno de Encargos – Cláusulas Jurídicas, tendo sido apresentada a devida justificação, conforme previsto na cláusula 33.^a do referido diploma.

De referir ainda que o Estudo Prévio apresenta Memórias Descritivas e Peças Desenhadas do Traçado da via (Plantas de localização, Traçado, Perfis Transversais tipo e Pormenores de Tipo), da Drenagem Pluvial, das Águas Residuais Domésticas e Abastecimento de Água, cujas peças complementam a interpretação da proposta apresentada, para além da Estimativa Orçamental e Calendarização.

Em face do exposto, submete-se para conhecimento e aprovação da Ex.ma Câmara:

O Estudo Prévio (anexo 50);

O novo valor estimado para a execução da empreitada e a respetiva justificação (anexo 51).

À Consideração de V. Ex.^a,

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 16 de janeiro de 2025:

« Apresenta-se informação no anexo 49, com proposta do Estudo Prévio e a respetiva estimativa orçamental nos anexos 50 e 51 respetivamente, referente ao projeto de "Requalificação da Antiga Estrada Nacional EN3 – Troço entre a Rotunda de Chaimite e o Limite com o Concelho de Torres Novas" para conhecimento e aprovação da Ex.ma Câmara.

À Consideração Superior.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho, em 16 de janeiro de 2025:

« De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 21-01-2025

PONTO 14 - 36491-2024 - EMPREITADA DA "NOVA ESQUADRA DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ENTRONCAMENTO" - ANÁLISE AO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

- Do Técnico Superior Rafael Domingos, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 13 de janeiro de 2025:

“Vem a firma Vomera Building Solutions, Unipessoal Lda, adjudicatária da empreitada de construção da “Nova Esquadra de Polícia de Segurança Pública do Entroncamento” informar que não lhe é possível concluir os trabalhos no prazo atualmente estabelecido (27/01/2025), pelo que solicita uma prorrogação por um período de oitenta e quatro (84) dias, conforme requerimento em visualizar no MGD nº 36491/24.

Apresenta como principais motivos, condicionalismos devido a adaptações ao Projeto inicial de execução, condicionalismos devido ao aparecimento do nível freático superficial e condicionalismos devido a chuvas intensas.

Da análise efetuada ao pedido, verifica-se que de facto foram solicitadas algumas alterações/adaptações ao projeto por parte do MAI – Ministério da Administração Interna, nomeadamente ao nível das celas. Já quanto ao surgimento de águas do lençol freático, verificou-se que quando se executava a cave, apesar das sondagens geotécnicas não o detetarem em fase de projeto, o aparecimento de água em grandes quantidades, facto que levou à adoção de novas medidas de contenção e controle da mesma através de caixas de receção e novo sistema de bombagem proposto pela empresa projetista após consulta. As chuvas também ocorreram e poderão ter, de forma pontual, condicionado a execução dos trabalhos. Todavia, quer o Dono de Obra, quer a “Fiscalização entende que, ainda que os condicionalismos possam ter ocorrido, estes, por si só, não terão sido os responsáveis pela globalidade do atraso observado em obra na presente data. Tem sido reportado desde muito cedo e de forma exaustiva, tanto em atas de reunião como em relatórios mensais, as dificuldades na mobilização de meios humanos e materiais que têm motivado o não cumprimento dos objetivos mensais previstos pela própria EE”.

Também, o deficiente planeamento e preparação dos trabalhos podem ter alguma relevância no não cumprimento dos prazos inicialmente previstos.

Conforme já informado em ata de reunião, datada de 5/7/2024, a Fiscalização solicitou a atualização do Plano de Trabalhos de acordo com o efetivo estado da Obra.

De uma forma geral a obra não tem decorrido de acordo com o plano de trabalhos em vigor, tendo-se vindo a verificar com o decorrer do tempo que o volume de faturação previsto no cronograma financeiro e correspondente ao plano de trabalhos não foi cumprido, revelando incapacidade para resolver o avolumar do atraso, apesar de toda a insistência da Fiscalização e do Dono de Obra consubstanciado nos relatórios mensais e atas semanais das reuniões de obra.

A Fiscalização verifica que na fase atual, até ao final do mês de dezembro de 2024, a obra encontra-se executada em 42,4% do seu valor total.

Ainda assim é entendimento da Fiscalização e do Dono de Obra que as razões apresentadas pela EE para o pedido de prorrogação são atendíveis em certa medida. Neste sentido, e tendo em vista o propósito maior que é a conclusão da obra e o superior interesse público, é de parecer da Fiscalização e do Dono de

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 21-01-2025

Obra a concessão da prorrogação do prazo da empreitada, de acordo com as condições estabelecidas no n.º02 do Art.º 13º do Dec. Lei n.º 6/2004, de 06 de janeiro na sua versão mais recente (Dec. Lei n.º 73/2021, de 18/08) em 75 dias, com a data de conclusão dos trabalhos em 12 de abril de 2025, com a consequente necessidade de revisão dos planos ajustados, refletindo essa prorrogação, sem qualquer encargo acrescido para o Dono de Obra.

Mais se informa que caso a proposta da prorrogação de execução da obra seja aceite, deverá a Exma. Câmara, também aprovar o Plano de Trabalhos, o Cronograma Financeiro, o Mapa de Equipamentos, Mão-se-Obra e Plano de Pagamentos constantes no anexo 2, adequados à situação.

À consideração de V. Ex^a. »

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 13 de janeiro de 2025:

« Apresenta-se informação no anexo 5 com análise à prorrogação do prazo de execução da obra solicitada pelo empreiteiro. Carece da deliberação camarária.

À Consideração Superior.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho, em 14 de janeiro de 2025:

« De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação do prazo de execução da obra em 75 dias, sem qualquer encargo acrescido para o dono da obra, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15 -1531-2025 - EMPREITADA DE "ARRANJOS EXTERIORES NA ZONA ENVOLVENTE AO BAIRRO DO BONECO E MELHORIA DE ACESSIBILIDADE AO CENTRO DOCUMENTAL" - AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS N.º 1 - PROVISÓRIA

- Da Assistente Técnica, Sandra Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 19 de dezembro de 2024:

« Para conhecimento e homologação de Vossa Ex.^a, junta-se o Auto de Revisão de Preços n.º 1 (Provisória) referente a Trabalhos de Natureza Prevista, no valor de Euros: 0,00€ (zero euros), correspondente à empreitada em título adjudicada à firma Canas – Engenharia e Construção, S.A.»

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 15 de janeiro de 2025:

« De acordo. Solicita-se o despacho.

À Consideração Superior.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho, em 16 de janeiro de 2025:

«De acordo. À Reunião»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 21-01-2025

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Revisão de Preços n.º 1 (Provisória), conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16 -1540-2025 - EMPREITADA DE "ARRANJOS EXTERIORES NA ZONA ENVOLVENTE AO BAIRRO DO BONECO E MELHORIA DE ACESSIBILIDADE AO CENTRO DOCUMENTAL" - MAPA RESUMO DA CONTA FINAL DA EMPREITADA (PROVISÓRIA)

- Da Assistente Técnica, Sandra Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 19 de dezembro de 2024:

« Para conhecimento e homologação de Vossa Ex.^a, junta-se em anexo o Mapa Resumo da Conta Final da Empreitada (provisória), em título, adjudicada à firma Canas – Engenharia e Construção, S.A.»

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 15 de janeiro de 2025:

« De acordo. Solicita-se o despacho.
À Consideração Superior.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho, em 16 de janeiro de 2025:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa Resumo da Conta Final da Empreitada (Provisória), conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17 -1514-2025 - EMPREITADA DE "ARRANJOS EXTERIORES NA ZONA ENVOLVENTE AO BAIRRO DO BONECO E MELHORIA DE ACESSIBILIDADE AO CENTRO DOCUMENTAL" - AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO PROVISÓRIA

- Da Assistente Técnica, Sandra Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 19 de dezembro de 2024:

« Para conhecimento e homologação de Vossa Ex.^a, junta-se em duplicado o Auto de Vistoria e Receção Provisória, referente à empreitada em título, adjudicada à firma Canas – Engenharia e Construção, S.A.»

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 15 de janeiro de 2025:

« De acordo. Solicita-se o despacho.
À Consideração Superior.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho, em 16 de janeiro de 2025:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Vistoria e Receção Provisória, conforme informação dos serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 21-01-2025

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18 - 34878-2024 - EMPREITADA "DIMINUIÇÃO PERDAS ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO" - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS

- Do Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e da Unidade de Águas e Saneamento, foi presente a seguinte informação, em 17 de janeiro de 2025:

«Solicita a firma Ecoedifica – Ambiente e Construções, S.A., a liberação parcial da caução, referente ao primeiro ano de garantia vencido na empreitada de "DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO".

Para garantir a boa e regular execução da obra, foi prestada uma caução mediante Certificado de Seguro Caução n.º 4.236.326, efetuado na Companhia de Seguros ATRADIUS CRÉDITO Y CAUCIÓN S.S. DE SEGUROS Y REASEGUROS – SUCURSAL EM PORTUGAL, no valor de 107 781,37€ correspondente a 10% do valor da adjudicação. Para caução referente aos trabalhos complementares foram efetuadas Guias de Depósito no valor de 204,47€ e 113,83€ e ainda foi prestada uma caução mediante Certificado de Seguro Caução n.º 20-0000023-004, efetuado na Companhia de Seguros ABARCA, S.A., conforme quadro abaixo.

Entidade	N.º Garantia	Contrato	MGD	Valor Inicial
Credito Caucion	4.236.326	Inicial	1015/20	107 781,37€
Guia de Depósito		T. Complementares n.º1	8453/21	205,47€
Guia de Depósito		T. Complementares n.º2	11137/21	113,89€
Abarca	20-0000023-004	T. Complementares n.º3	6935/22	8 230,55€

Concluído um ano do prazo de Garantia da Obra e tendo-se verificada a inexistência de defeitos da responsabilidade do empreiteiro, conforme auto de vistoria que se anexa (anexo 3), poderá promover-se a liberação parcial da caução de nos termos do n.º5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos e de acordo com a alínea a) do n.º 1 da Cláusula 39.ª Caderno de Encargos, ou seja liberação de 30% do valor da caução após o termo do prazo ano do prazo de garantia.

Assim, deverá a Ex.ma Câmara autorizar a liberação de 30% do valor total da caução, correspondente à quantia de 34 899,38€, ficando o valor da mesma, após redução, em 81 431,90€, conforme quadro resumo no anexo 4 do presente registo.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho, em 17 de janeiro de 2025:

« De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a liberação de 30% do valor total da caução, conforme informação dos serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 21-01-2025

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 19 - 6143-2023 - Proc.º DE OBRAS N.º 22/2023 - GESTELEC - GESTÃO DE INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA - RUA GIL EANES, N.º 1 - ALTERAÇÃO DE FACHADA DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL - LICENÇA - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE

- Da Assistente Técnica Anabela Marques, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 24 de outubro de 2024:

« O Processo de Obras identificado em título foi deferido por deliberação de Câmara de 04 de julho de 2023, e notificado o requerente, através do mail n.º 972, de 12 de julho de 2023, para requerer a emissão da licença de obras, no prazo de 1 (um) ano.

Decorrido o prazo para proceder ao pedido de emissão da licença, o mesmo não se verificou.

Não tendo sido requerida a emissão da licença de obras, pode a Câmara Municipal declarar a caducidade da operação urbanística, com audiência prévia do interessado, ao abrigo dos n.ºs 2 e 5 do art.º 71.º do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Em face do exposto, sugere-se o seguinte:

- Deslocação dos serviços de fiscalização ao local para pronúncia acerca do eventual início dos trabalhos;

- Posteriormente e de acordo com o disposto no n.º 5 do art.º 71.º do RJUE que, o interessado seja informado que o processo aponta para a decisão de caducidade, indicando para o efeito o prazo de pronúncia de 10 (dez) dias de audiência prévia (por escrito), conforme previsto n.º art.º 122.º do CPA - Código do Procedimento Administrativo.

Após informação da fiscalização e decorrido o prazo de audiência prévia ao interessado, propõe-se o seguinte:

- a) Que seja proferida a decisão de Declaração da Caducidade pela Câmara;
- b) O arquivamento do processo;
- c) Notificação ao requerente.

À consideração superior,»

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 06 de janeiro de 2025:

«Terminado o prazo de audiência prévia e, não existindo pronúncia por parte do requerente, em relação à notificação da intenção de declaração de caducidade do processo de obras 22/23, apresenta-se no anexo 11, para conhecimento e homologação da Ex.ma Câmara, a informação de declaração de caducidade do respetivo processo.

À Consideração Superior.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho, em 08 de janeiro de 2025:

« Sr Presidente, concorda-se com o proposto, sendo de remeter à reunião de câmara para deliberação. À consideração.»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 21-01-2025

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho, em 15 de janeiro de 2025:
« De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a declaração de caducidade, referente ao Proc.º de Obras n.º 22/2023, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20 - 32426-2024 - PROC.º DE OBRAS N.º 51/2024 - PATRICIA ALEXANDRA BARREIROS MARQUES VICENTE - RUA ELIAS GARCIA, N.º 194 - ALTERAÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO - APROVAÇÃO PROJETO DE ARQUITETURA - APROVAÇÃO FINAL

- Da Técnica Superior Ana Luísa Neves, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 07 de janeiro de 2025:

« **Descrição do projeto**

O projeto apresentado é referente a alterações a introduzir em muro de vedação existente e que consistem em:

- Substituição de gradeamento por chapa de vedação metálica até altura de 1,80m;
- Substituição de portão em gradeamento por portão de chapa metálica de correr em vez de batente.

Conclusão

Encontrando-se o processo devidamente instruído, verificando-se o enquadramento no Plano Diretor Municipal do Entroncamento, e o cumprimento das normas legais em vigor, não se encontram impedimentos na aprovação do projeto de arquitetura. Não havendo projetos de especialidades a apresentar pode ser considerada a aprovação final. »

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 17 de janeiro de 2025:

« De acordo com a informação técnica de arquitetura do serviço em anexo 2, submete-se à Exma. Câmara a aprovação final do projeto de arquitetura uma vez que não é necessário o pedido de especialidades.

À Consideração Superior.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho, em 17 de janeiro de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de aprovação final do projeto de arquitetura, referente ao Proc.º de Obras n.º 51/2024, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 21-01-2025

PONTO 21 - 18236-2023 - PROC.º DE OBRAS N.º 73/2023 - HELDER MANUEL LOPES CARDOSO E MARIA TERESA FANHA AMOROSO - RUA D. JOÃO DE CASTRO, 12 - CONSTRUÇÃO DE MORADIA, ANEXO E MURO - APROVAÇÃO FINAL

- Do Técnico Superior Adriano Vasconcelos, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 13 de janeiro de 2025:

« 1. Em face da aprovação do projeto de arquitetura e tendo sido apresentados os projetos das especialidades, o processo se encontra em condições de merecer APROVAÇÃO FINAL, englobando todos os projetos que foram apresentados.

2. Deverão ser estabelecidos os seguintes condicionamentos:

o fornecimento de energia elétrica poderá estar sujeito aos condicionamentos a estabelecer pelo operador da Rede Elétrica de Serviço Público.

do parecer da Delegação de Saúde.

do parecer da ANPC.

deverá ser feito o pagamento da compensação pelo nº de lugares de estacionamento em falta (), conforme definido quando da aprovação da arquitetura.

O solicitado na informação de especialidades.

O solicitado na informação de arquitetura

3. O licenciamento da obra deverá ser requerido no prazo de 1 ano, a contar da data de notificação do deferimento final, sob pena de caducidade desta aprovação.

4. Quando do licenciamento deverá ser entregue:

Termo de Responsabilidade pela direcção técnica da obra.

Alvará de construção, emitido pelo IMPIC, de classe correspondente ao valor total da obra indicado na estimativa orçamental e a declaração de adjudicação em caso de empreitada.

Apólice de seguro de acidentes de trabalho.

Plano de Segurança e Saúde.

Termo de Responsabilidade pela Fiscalização da obra.

Estimativa de produção de RCD e a indicação dos operadores de gestão desses resíduos.

Termo de Responsabilidade pela execução da instalação eléctrica, nos termos do artº 31º do Dec-Lei nº 96/2017, de 10 de Agosto.

Comprovativo de contratação do diretor de obra

5. Anexa-se o cálculo da Taxa de Urbanização.

6. Não se anexa o cálculo da taxa de urbanização em virtude de se tratar de uma obra sem aumento de área bruta de construção com implicações no cálculo.

7. Deverá ser informado:

Deverá o requerente ser informado de que a obra não pode ser iniciada sem que a implantação da mesma seja confirmada pelos serviços técnicos da Câmara, devendo para o efeito contactar os serviços até 5 dias antes do início dos trabalhos, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 80.º-A do RJUE. Para efetuar esta confirmação, o requerente deverá disponibilizar pontos de apoio topográfico

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 21-01-2025

georreferenciados no sistema de referência ETRS 89, marcados de forma indelével no exterior da obra, para efeitos do disposto no art.º 10.º do RMUE.

Deverá também o requerente ser informado de que serão efetuadas inspeções à obra nos termos do disposto nos artigos 93.º e 95.º do RJUE.

Deverá ainda informar-se o requerente de que os acessos à via pública deverão ser realizados sem que seja alterado o perfil dos arruamentos/passeios confinantes, e que, se tal situação se verificar, será o requerente responsabilizado pela reposição do passeio nas condições em que se encontrava, conforme previsto no art.º 86º do RJUE.

O Engenheiro»

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 16 de janeiro de 2025:

« No seguimento da anterior aprovação do projeto de Arquitetura, foram apresentados projetos de especialidades os quais mereceram parecer favorável destes Serviços, pelo que se propõe que seja presente à reunião de Câmara, para deliberação da aprovação final, sendo que deverão ser estabelecidos os condicionamentos descritos na informação constante no anexo 18.

À Consideração Superior.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho, em 16 de janeiro de 2025:

« Sr Presidente, concorda-se com o proposto, sendo de remeter à reunião de câmara para deliberação. À consideração.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

« De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de aprovação final referente ao Proc.º de Obras n.º 73/2023, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 22 - 10722-2024 - MÁRIO JORGE ESTEVÃO PEREIRA - RUA MARTIM MONIZ, N.º 25 - PEDIDO DE VISTORIA PARA AVALIAÇÃO INICIAL DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO

- Da Técnica Superior Ana Luísa Neves, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 13 de dezembro de 2024:

« De acordo com o solicitado em relação ao assunto em epígrafe cumpre informar que, o edifício está situado na Rua Martim Moniz n.º 25, rua esta que se encontra integrada na Área de Reabilitação Urbana “Área de Reabilitação Urbana — ARU 5 — Área Central – N. Sra. de Fátima” publicada em Diário da República sobre o Aviso n.º 14518/2023 em 2 de agosto de 2023.

Após vistoria efetuada ao edifício, realizada em 08.05.24, apurou-se o nível de conservação do locado, (fração A, r/ch esq. e fração C, 1º esq.) através do preenchimento da Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios aprovada pela Portaria n.º 1192-B/2006 de 3 novembro, que serve como base para

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 21-01-2025

o cálculo do respetivo nível de conservação, que está definido no Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012 de 31 de dezembro.

Conforme fichas em anexo o nível de conservação existente (das duas frações) é 2 “**Mau**” e válido por um período de três anos a contar da data da presente informação.

Como tal, de acordo com os Artigos 45.º e 71.º dos Estatutos dos Benefícios Fiscais sendo este um imóvel integrado numa área de reabilitação urbana, as ações de reabilitação a realizar poderão beneficiar de certos incentivos previstos.

Face ao descrito, para apurar se o requerente poderá beneficiar de tais incentivos, o imóvel a reabilitar deverá ser objeto de duas avaliações do estado de conservação, uma **avaliação inicial** (a que se refere este procedimento) e após a conclusão das ações de reabilitação uma **avaliação final**.

Após a realização da avaliação final deverá ser apurada a efetiva subida do estado de conservação do imóvel em, pelo menos, dois níveis e garantir um nível mínimo de bom (Excelente).

Deverá ainda dar-se conhecimento do presente relatório ao requerente, depois de devidamente homologado por esta Câmara Municipal.

À consideração de V. Ex^a

A Arquiteta »

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 16 de janeiro de 2025:

«Apresenta-se nos anexos 10, 11 e 12, respetivamente, para deliberação camarária, informação técnica e respetivos autos.

À Consideração Superior.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho, em 16 de janeiro de 2025:

«Sr Presidente, concorda-se com o proposto, sendo de remeter à reunião de câmara para deliberação. À consideração.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho, em 16 de janeiro de 2025:

« De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Vistoria de Avaliação Inicial do Estado de Conservação do Edifício, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 23 - 14749-2024 - JOÃO ALBERTO PEREIRA MOURA CARDOSO - RUA DA BARROCA, RUA ALMADA NEGREIROS E RUA FERNANDO PEDRO GARCIA - CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO COLECTIVA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA (PIP)

- Da Técnica Superior Ana Luísa Neves, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 11 de dezembro de 2024:

« **Elementos em análise**

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 21-01-2025

Foi recebido parecer da à ARH Tejo e Oeste, que havia sido solicitado devido à presente operação urbanística abranger área integrada na margem da ribeira de Stª Catarina (anexo 8), o qual é favorável condicionado.

Conclusão

Considera-se que a pretensão de construção de conjunto de edifícios de habitação coletiva, mais concretamente a utilização (habitação) e tipologia (habitação coletiva) propostas (únicos parâmetros urbanísticos disponibilizados pelo requerente e que se encontram em avaliação), são viáveis mediante as seguintes condições (devidamente explanadas na informação datada de 13.06.2024), sem prejuízo de outras condicionantes que possam vir a ser determinadas, decorrentes de detalhes do projeto que entretanto venha a ser apresentado :

- 1- A área de intervenção abrange dois lotes e um prédio urbano. A realização da operação urbanística pretendida estará sujeita a um procedimento prévio de alteração ao alvará de loteamento 2/79;
- 2- O projeto que vier a concretizar a presente intenção deverá dar cumprimento às normas previstas na secção II do Capítulo III do Regulamento do PDM do Entroncamento – Espaços Urbanos, bem como ao Cap. IV, secção I – Estacionamentos;
- 3- Deverá igualmente, para efeitos do disposto nos artigos 43º e 44º do RJUE, ser dado cumprimento ao anexo n.º 01 do regulamento do PDM, relativamente ao dimensionamento das áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas viárias e equipamentos de utilização coletiva, e ainda à Portaria n.º 75/2024 de 29 de fevereiro relativamente ao dimensionamento das áreas destinadas a habitação pública de custos controlados ou para arrendamento acessível;
- 4- Deverá ser cumprido o novo reperfilamento da Estrada da Barroca com execução de passeio aprovado por deliberação de 3.04.2017 e incluído no *“Projeto de requalificação urbana da estrada da Barroca no troço compreendido entre a Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e a Estrada da Cascalheira”*;
- 5- Deverá ser dado cumprimento ao parecer da ARH Tejo e Oeste (anexo 8 do presente MGD), que deverá ser remetido ao requerente para conhecimento.

2- Deverá informar-se o requerente de que a operação urbanística projetada se encontra sujeita ao procedimento de licenciamento e que a Informação Prévia Favorável é vinculativa na decisão sobre o mesmo desde que este seja apresentado no prazo de dois anos após a decisão favorável.»

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 16 de janeiro de 2025:

« Propõe-se proceder conforme informação técnica prestada no anexo 9.

À Consideração Superior.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho, em 16 de janeiro de 2025:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 21-01-2025

« Sr Presidente, concorda-se com o proposto, sendo de remeter à reunião de câmara para deliberação. À consideração.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho, em 16 de janeiro de 2025:
« De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de informação prévia (PIP), conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 24 - 731-2025 - MARIA ALICE DIAS DE SOUSA - RUA TENENTE CORONEL ALFREDO PEREIRA DA CONCEIÇÃO, Nº 39 - CERTIDÃO COMPROVATIVA DE CONSTRUÇÃO ANTERIOR A 1951

- Do Assistente Técnico Luís Alberto Ruivo, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 14 de janeiro de 2025:

« Pode certificar-se. Em deslocação ao local, verificou-se que o prédio sito na rua Tenente Coronel Alfredo Pereira da Conceição, nº 39, freguesia de S. João Baptista, descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o nº 1287, tendo como data de transcrição da descrição 14-09-1929 e inscrito na respetiva matriz urbana sob o artº 2166 possui características técnicas compatíveis com as usadas à data e anteriores à publicação do decreto-lei 38382 de 07 de Agosto de 1951. Consultando o levantamento cadastral arquivado nesta Câmara, que foi elaborado na década de 50, confirma-se a já existência no local de uma construção com as características da acima referidas, conforme planta anexa. À consideração.»

- Do Técnico Superior José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 17 de janeiro de 2025:

« De acordo com informação prestada, documentos consultados e características do imóvel, pode confirmar-se, de forma manifesta, de que se trata de um edifício anterior a 1951, podendo ser emitida a certidão pretendida.
À consideração superior»

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 17 de janeiro de 2025:

« De acordo com a informação prestada no anexo 4 e na anterior movimentação, pelas características que se apresenta, pode-se certificar que o prédio é anterior a 1951, pelo que se propõe que a Ex.ma Câmara autorize a emissão da certidão solicitada.

À Consideração Superior.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho, em 17 de janeiro de 2025:

« À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da Certidão Comprovativa de Construção anterior a 1951, conforme informação dos serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 21-01-2025

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 25 - 35826-2024 - RUI MANUEL CATARRO ROSA DE CARVALHO - RUA LUÍZ SOMMER, N 57 - CERTIDÃO COMPROVATIVA DE CONSTRUÇÃO ANTERIOR A 1951

- Do Assistente Técnico João Luís Coelho, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 16 de janeiro de 2025:

« 1 - Pode certificar-se. Após deslocação ao local, verificou-se que o prédio sito na rua Luíz Sommer, nº57, freguesia de São João Batista, descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o nº 1097, inscrito na respetiva matriz urbana sob o artº 1214, tendo como data de transcrição da descrição 20-01-1950, possui características técnicas compatíveis com as usadas à data e anteriores à publicação do decreto-lei 38382 de 07 de Agosto de 1951.

Consultando o levantamento cadastral arquivado nesta Câmara, que foi elaborado na década de 50, confirma-se a já existência no local de uma construção com as características da acima referidas.

2 – A descrição constante da caderneta predial urbana não corresponde ao edificado no local:

O prédio não apresenta um logradouro de 296.00 m², encontrando-se edificado no mesmo, um edifício de dois pisos com frente para a via pública;

A construção para a qual é solicitada a certidão anterior a 1951, apresenta características (implantação a tardoz do terreno, pé-direito baixo) de anexo da edificação principal antes mencionada, e não de habitação.

Não se encontram impedimentos na emissão da certidão requerida com as anotações constantes no ponto 2.

Anexos:

-Planta cadastral;

À consideração superior»

- Do Técnico Superior José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 17 de janeiro de 2025:

«De acordo com informação prestada, documentos consultados e características do imóvel, pode confirmar-se, de forma manifesta, de que se trata de um edifício anterior a 1951, podendo ser emitida a certidão pretendida, contudo, o edifício não tem características para ser habitacional devendo ser considerado como anexo, disposição que deverá ser transcrita na certidão.

À consideração superior.»

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 17 de janeiro de 2025:

« De acordo com a informação prestada no anexo 5, pelas características que se apresenta, pode-se certificar que o prédio é anterior a 1951, pelo que se propõe que a Ex.ma Câmara autorize a emissão da certidão solicitada. Contudo, de acordo com a informação técnica na anterior movimentação, o edifício não tem características para ser habitacional devendo ser considerado como anexo, disposição que deverá ser transcrita na certidão.

À Consideração Superior.»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 2 - reunião de 21-01-2025

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho, em 17 de janeiro de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da Certidão Comprovativa de Construção anterior a 1951, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Maria João Barbosa, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Filipa Torres.

Presidente da Câmara Municipal

Técnica Superior